





33.3.0034451-9

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

2025 / 00835265 - 3

22/08/2025 17:39:33

JUCERJA

Último arquivamento:

00007124720 - 06/08/2025

NIRE: 33.3.0034451-9

CELEO BARREIRAS FV VIII S.A

Boleto(s): 105179529

Hash: 07068875-F71D-4670-8CDC-A87C7D785E5E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CELEO BARREIRAS FV VIII S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

003

[illegible]

Requerente

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21987046072
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/08/2025

Data



2025/00835265-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CELEO BARREIRAS FV VIII S.A

NIRE: 333.0034451-9 Protocolo: 2025/00835265-3 Data do protocolo: 22/08/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007161555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5263FD51CA1369AE2A96C0BCF0692AF6681A5CF3B2D061393F05E4A1C07C96D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/12

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), na sede social da **CELEO BARREIRAS FV VIII S.A.** (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP nº 20.021.290.

2. **PRESEANÇA:** Presente a acionista única, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**).

3. **MESA:** Presidente: Sr. Santiago Carlos Oraa Gil.

Secretária: Sra. Bianca Soares de Oliveira Borges.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, haja vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social.

5. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar sobre a dissolução da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre a nomeação do Liquidante;
- (iii) Deliberar sobre o exame e a discussão do relatório e balanço da liquidação da Companhia;
- (iv) Deliberar sobre a extinção da Companhia; e
- (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências cabíveis para registro da presente ata nos órgãos próprios.

6. **DELIBERAÇÕES:**

- (i) Em relação ao item (i) da ordem do dia, a acionista resolve aprovar a dissolução da Companhia, nos termos do inciso VIII do artigo 122, e da alínea “c” do inciso I do artigo 206, ambos da Lei nº 6.404/76.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

- (ii) Em relação ao item (ii) da ordem do dia, a acionista resolve aprovar, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a nomeação de Bruno Marcell Santos Montalvão Melo, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.555.517-42, portador da cédula de identidade nº 36.060.712-3 - SSP-SP, com endereço comercial à Rua do Passeio, nº 38, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-290, para o cargo de Liquidante, e que o Conselho Fiscal não seja instalado. Presente o Liquidante, este declarou, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.
- (iii) Em relação ao item (iii) da ordem do dia, a acionista deu por iniciada a liquidação e aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o relatório e o balanço final de liquidação, levantados na data-base de 25 de julho de 2025.

Considerando que o capital social, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), é dividido em 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sem emissão de certificados, todas integralmente subscritas e integralizadas pela Acionista Celeo Redes Brasil S/A, a única Acionista fará jus ao recebimento da quantia de R\$ 800.000,00, equivalente ao valor de suas ações integralizadas no capital social.

Adicionalmente ao montante de capital social, supramencionado, e considerando a extinção da Companhia nesta data nos termos do item (iv), abaixo, fica aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 16.407,53 (dezesesseis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), dos quais: (i) R\$ 6.631,81 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) são provenientes da reserva legal da Companhia e (ii) R\$ 9.775,72 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) são provenientes dos lucros apurados no exercício social de 2025, conforme as demonstrações financeiras finais, na data base de 25 de julho de 2025, elaboradas para este fim **(Anexo II)**.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

- Assim, fica aprovado o pagamento adicional à Acionista do valor de R\$ 55.810,26 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos), que engloba: (i) os dividendos ora distribuídos e aprovados, no montante de R\$ 16.407,53 (dezesesseis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme parágrafo acima, bem como (ii) o montante de R\$ 39.402,73 (trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) provenientes da distribuição de dividendos adicionais deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 08/07/2025.
- Assim, observados os pagamentos realizados de acordo com os parágrafos acima deste item (iii), a Companhia ora dissolvida não possui ativos a serem realizados e nem passivos a serem liquidados.
- (iv) Em relação ao item (iv) da ordem do dia, findo o processo de liquidação da Companhia, a Acionista declarou definitivamente EXTINTA a Companhia para todos os efeitos e fins de direito e, por consequência, também extinta a sua filial localizada na Rua Professor Orlando Gomes nº 513, Paseo, salas 01 e 02, Parte I - Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47806-056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.957.362/0002-57 e NIRE 29.9.0205495-8. As ações em que é dividido o capital social da Companhia são, em consequência, declaradas extintas. A guarda dos livros e documentos fiscais e sociais da Companhia ficará a cargo e responsabilidade do Liquidante. Competirá ao Liquidante, além das atribuições definidas por lei, praticar todos os atos necessários à formalização da extinção da Companhia e baixa perante os órgãos competentes, em especial, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e da Bahia, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos estaduais e municipais, conforme aplicáveis.
- (v) Por fim, em relação ao item (v) da ordem do dia, a acionista resolve autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro da presente ata nos órgãos próprios.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme foi assinada.

(Assinaturas seguem na página seguinte.)

CELEO BARREIRAS FV VIII S.A.
CNPJ: 46.957.362/0001-76
NIRE: 33.3.0034451-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

(Esta folha de assinatura pertence à ata de Assembleia Geral Extraordinária da CELEO
BARREIRAS FV VIII S.A., realizada em 25 de julho de 2025.)

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

MESA:

Santiago Carlos Oraa Gil
Presidente

Bianca Soares de Oliveira Borges
Secretária

ACIONISTA:

CELEO REDES BRASIL S.A.
Santiago Carlos Oraa Gil
Diretor Geral

LIQUIDANTE:

Bruno Marcell Santos Montalvão Melo
Contador

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Lista de presença de acionista à Assembleia Geral Extraordinária da CELEO BARREIRAS FV VIII S.A., realizada no dia 25 de julho de 2025.

Acionista	Quantidade de ações
Celeo Redes Brasil S.A.	800.000
TOTAL:	800.000

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

CELEO REDES BRASIL S.A.
Santiago Carlos Oraa Gil
Diretor Geral

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

ANEXO II

Celeo Barreiras
FV VIII S.A.

Balanco Patrimonial e Demonstração do
Resultado em 25 de julho de 2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Balanco patrimonial

(em Reais)

	25/07/2025
Caixa e equivalentes de caixa	855.810,26
Total do ativo	855.810,26
Capital social	800.000,00
Reserva de Lucros	6.631,81
Dividendo adicional proposto	39.402,73
Lucro líquido do período	9.775,72
Total do patrimônio líquido	855.810,26
Total do passivo e patrimônio líquido	855.810,26

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Demonstração do resultado

(em Reais)

	25/07/2025
Receita operacional líquida	-
Custos operacionais	(14.358,25)
Lucro bruto	(14.358,25)
Despesas gerais e administrativas	(11.947,45)
Despesas operacionais	(11.947,45)
Resultado antes do resultado financeiro	(26.305,70)
Receitas financeiras	50.491,73
Despesas financeiras	(760,44)
Resultado financeiro	49.731,29
Resultado antes dos impostos	23.425,59
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.649,87)
Imposto de renda e contribuição social	(13.649,87)
Lucro líquido do período	9.775,72

ICP
Brasil

Assinado digitalmente
por BIANCA SOARES
DE OLIVEIRA
BORGES
Data: 21/08/2025
09:45

TOTVS

ICP
Brasil

Assinado digitalmente
por BRUNO MARCELL
SANTOS
MONTALVAO
MELO:09155551742
Data: 21/08/2025 10:15

TOTVS

ICP
Brasil

Assinado digitalmente
por SANTIAGO
CARLOS ORAA
GIL:70272707147
Data: 22/08/2025
06:16

TOTVS

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CELEO BARREIRAS FV VIII S.A, NIRE 33.3.0034451-9, PROTOCOLO 2025/00835265-3, ARQUIVADO EM 26/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007161555, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA
☒ 148.844.757-80	BIANCA SOARES DE OLIVEIRA BORGES
☒ 091.555.517-42	BRUNO MARCELL SANTOS MONTALVAO MELO
☒ 702.727.071-47	SANTIAGO CARLOS ORAA GIL

26 de agosto de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral